

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000 Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

LEI Nº 1.858, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO/2023, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 42.116,00 no Orcamento Anual de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2023, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023, no valor de R\$ 42.116,00 (quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais), com a seguinte classificação orçamentária:
 - 07 Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social
 - 05 Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08 Assistência Social
 - 244 Assistência Comunitária
 - 0029 Assistência Social Geral
 - 2411 Manutenção PAIF Incremento.

 - 3.4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente-115764 R\$ 35.116,00
 - TOTAL: R\$ 42.116,00.
- **Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, o superavit apurado do exercício anterior.
- **Art.** 3º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul TCE/RS.
 - **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Registre-se, e Publique-se: Data Supra.

> CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal

EVANDRO CARLOS PEREIRA Secretário Municipal Administração e Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE94-C6F0-1F57-51C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 29/09/2023 17:18:03 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 29/09/2023 17:28:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brochier.1doc.com.br/verificacao/AE94-C6F0-1F57-51C6